

Ex-vice descarta recurso

O senador Marcondes Gadelha, pretendo candidato a vice pelo PMB, assecurou ontem à noite que não haverá recurso da decisão do Tribunal Superior Eleitoral de indeferir o registro da candidatura Silvio Santos. Apesar disso, o advogado do Partido Municipalista Brasileiro, Carmino Donato Júnior, deixou o TSE, após o julgamento, defendendo o recurso.

"A função do advogado só se encerra após a decisão de última instância", argumentou. "Até que a sentença transite em julgado, Silvio Santos continua candidato". Donato requereu, até, as notas taquigráficas da sessão para fundamentar um eventual recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal.

Para recorrer, o prazo é de 3 dias, ~~mas cabe ao presidente do TSE dar-lhe~~ ou não seguimento. Negando-se seguimento, há a possibilidade de se entrar com um agravo de instrumento, diretamente ao STF, o que colocaria sub judi-

ce o primeiro turno da eleição presidencial. Os advogados das partes impugnantes alegam, porém, que a matéria é irrecurável, por não tratar de questão constitucional.

Carmino discorda: "Não basta analisar a decisão. É preciso examinar os votos dos juizes. E os ministros Francisco Rezek, Antônio Vilas Boas, Sydney Sanches e Bueno de Souza entraram no mérito, discutindo se a Lei Complementar nº 5 foi ou não derogada pela nova Constituição. É óbvio que isto é matéria constitucional".

Donato Júnior — que era esperado às 23h00 de ontem no Hotel Nacional, se reuniria com a Executiva Nacional do PMB — argumentou ainda que, na preliminar (constatação da inexistência de registro provisório do partido), a agremiação "não exerceu o sagrado direito de defesa". Portanto, não é possível ainda concluir se a batalha judicial terminou.